

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.704, de 7 de novembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 127/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que concede anistia de multas e juros que especifica, autoriza parcelamento, reduz valores referente a multas por infrações às medidas sanitárias da covid-19 e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de outubro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE